

A **Política de Nomeação de Administradores** da Organização Bradesco tem como diretrizes básicas:

1. Garantir que seja levada em conta a cultura organizacional de "Carreira", por meio da qual os cargos de Diretoria e do Conselho de Administração sejam ocupados por profissionais altamente qualificados e identificados com os valores da Organização;
2. Assegurar que o "Rodízio de Funções" proporcione aos executivos oportunidades de desenvolvimento profissional, preparando-os para assumirem novos desafios e responsabilidades na Organização, reforçando o sistema de "Carreira";
3. Garantir o processo de avaliação permanente para a nomeação e sucessão dos Administradores, de maneira a permitir que a indicação de candidatos para ocupar vaga na Diretoria e no Conselho de Administração seja realizada observando critérios de meritocracia;
4. Assegurar que aspectos de diversidade, como gênero, raça e etnia, sejam respeitados quando da indicação de candidatos para preenchimento de vagas na Diretoria e no Conselho de Administração; e
5. Garantir que a nomeação de Administradores esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Nomeação de Administradores da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 2.511, de 23.5.2016.

Banco Bradesco S.A.